



ERRATA N° 03

O Prefeito do Município de Itaobim/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata n° 03 do Edital PS n° 001/2022.

Art. 01 – Retificam-se os cargos 05 e 06 Farmacêutico - Anexo III do Edital, conforme a seguir:

§1º - Anexo III, leia-se: cargo 05 – Farmacêutico: CAPS I e CAPS Infantil, com vencimento de R\$ 1.740,00 – 02 vagas.

§2º - Anexo III, leia-se: cargo 06 – Farmacêutico: Presídio e CAPS AD, com vencimento de R\$ 1.160,00 – 02 vagas.

Art. 02 – Abre prazo de recurso de 27 até 30/05/2022 para participantes que queiram retificar a inscrição ou solicitar cancelamento, sendo que o julgamento de recurso será divulgado até dia 01/06/2022, após 17 h.

Art. 03 – Continuam em vigor demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Itaobim/MG, 26 de Maio de 2022.

Fabiano Fernandes Silva Ribeiro

Prefeito Municipal